



**SÃO BENTO  
DO SAPUCAÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

**COM BASE NO ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.195.823/0001-58, com sede na Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, CEP 12.490-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento de menor preço unitário, nos termos art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.127/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**conforme horários estipulados nos Subitens 4.1.1 e 4.1.2 desta Chamada Pública.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [comlic@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:comlic@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

**LINK DO EDITAL:** [https://saobentodosapucaí.sp.gov.br/modalidade\\_de\\_licitacao/dispensa-de-licitacao/](https://saobentodosapucaí.sp.gov.br/modalidade_de_licitacao/dispensa-de-licitacao/)

#### **1.0 - DO OBJETO:**

1.1 - Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de toner para a Secretaria de Saúde e Saneamento.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA.

#### **2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Ficha nº 105

Unidade: 010504 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

## PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Funcional: 10.301.0005.2030.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA

Cat. Econ. 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1 - Tesouro

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, para exercício de 2024.

### 3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação é de R\$ 5.005,25 (cinco mil e cinco reais e vinte e cinco centavos).

3.1.1 - Fixação do Preço Unitário Máximo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO
1	05	UN	TONER HP P3015 ORIGINAL	196,00
2	15	UN	TONER HP MFP 135A ORIGINAL	157,66
3	03	UN	TONER PANTUM M6559 ORIGINAL	170,00
4	04	UN	TONER SAMSUNG M2885 FW ORIGINAL	94,67
5	04	UN	TONER HP M1212 NF MFP ORIGINAL	73,50
6	01	UN	TONER RICOH MC 251 PRETO ORIGINAL	477,67

### 4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 - A presente Chamada Pública ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial Municipal Eletrônico - DOM-e, sendo que as propostas de preço/cotação deverão ser encaminhados ao e-mail: [comlic@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:comlic@saobentodosapucaí.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Departamento de Compras e Licitações, preferencialmente fazendo referência ao número da Dispensa de Licitação.

4.1.1 - Limite para **apresentação da Proposta de Preços via e-mail: 28 DE FEVEREIRO DE 2024 às 23h59min**

4.1.2- Limite para **apresentação da Proposta de Preços via protocolo presencial: 28 DE FEVEREIRO DE 2024 às 17h00min** (observado o horário de funcionamento do Departamento de Compras e Licitações: das 08h00min às 17h00min).

4.1.2.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital.



4.1.2.2 - As Propostas de Preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração Pública Municipal.

#### **5.0 - DO PAGAMENTO:**

5.1 - O pagamento ocorrerá dentro de 15 (QUINZE) dias, após a efetiva execução do objeto ou conforme previsão no Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de contratação.

#### **6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3 - A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

6.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5 - É dispensada totalmente a documentação de habilitação nesta contratação nos termos do art. 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.6 - O instrumento de contrato será substituído pela Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Licitações com fulcro no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Bento do Sapucaí, 22 de Fevereiro de 2024

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**

**Prefeita Municipal**



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** Secretaria de Saúde

**Objeto:** Aquisição de Tonner para a Secretaria de Saúde

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** Realizar a reposição de tonner nas unidades de Saúde

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Os tonners são utilizados para os atendimentos aos usuários. Sendo esse item importante para que seja possível a impressão de receitas, encaminhamentos, planilhas, entre outros.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Os tonners são utilizados para os atendimentos aos usuários. Sendo esse item importante para que seja possível a impressão de receitas, encaminhamentos, planilhas, entre outros.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

Sim

Não

Não se aplica

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

#### 2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Tonner	TONNER HP P3015 ORIGINAL	Uni	05
2	Tonner	TONNER HP MFP 135ª ORIGINAL	Uni	15
3	Tonner	TONNER PANTUM M6559 ORIGINAL	Uni	03
4	Tonner	TONNER SANSUNG M2885 FW ORIGINAL	UNI	04
5	Tonner	TONNER HP M1212 NF MFP ORIGINAL	UNI	04
6	Tonner	TONNER RICOH MC 251 PRETO ORIGINAL	UNI	01

**2.2. Estimativa de Valores:** Segue anexo planilha de estimativa de preço



**2.3. Sujeição às normas técnicas:** não se aplica

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** não se aplica

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

**Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:** não se aplica

### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** não se aplica

### 6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** não se aplica

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

**7.1. Forma de entrega/prestação:**

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas



**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almojarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** 1 dia

São Bento do Sapucaí, 31 de janeiro de 2024

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Responsável pelo Termo de Referência**



**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

**OBJETO:** Aquisição de Toner para a Secretaria de Saúde e Saneamento

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	05	UN	TONER HP P3015 ORIGINAL		
2	15	UN	TONER HP MFP 135A ORIGINAL		
3	03	UN	TONER PANTUM M6559 ORIGINAL		
4	04	UN	TONER SAMSUNG M2885 FW ORIGINAL		
5	04	UN	TONER HP M1212 NF MFP ORIGINAL		
6	01	UN	TONER RICOH MC 251 PRETO ORIGINAL		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (Quinze) Dias

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Almojarifado Municipal

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura do Responsável

CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.